SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Professora Anelise R Corseuil, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL PROEX** 07/2023/Proex-**Probolsas 2024** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto "Ensino de Inglês através de suas interfaces literárias e culturais para quatro turmas do pré-escolar da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES) como atividade voluntária".

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **PROEX** 07/2023/Proex-**Probolsas 2024**

1.2. O projeto de extensão "Ensino de Inglês através de suas interfaces literárias e culturais para quatro turmas do pré-escolar da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES) como atividade voluntária" tem por objetivo o ensino de inglês através da construção de contextos sócio educativos que fazem parte do universo infantil. Assim, o ensino da língua se dá através da contação de histórias, construção de espaços e brincadeiras e da criação de laços afetivos que envolvem elementos como música, material áudio visual indicado para a idade das crianças, o uso de jogos e afins, bem como desenho, massinha, alimentos,entre outros.

O projeto tem impacto direto na formação bilíngue das crianças, com um aprendizado lúdico, criativo e intelectual sobre outra cultura, que estão se preparando para ingressarem no fundamental com uma bagagem diferenciada. O projeto também impacta na formação dos professores-estudantes, pois estão aprendendo possibilidades de ensino para o público dos anos iniciais, e se preparando para o mercado de trabalho do ensino bilíngue e finalmente na divulgação do INGLÊS como potencial humano, que envolve professores, crianças, escola, universidade e familiares.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende: participar da experiência de ministrar as aulas práticas semanais aos alunos do IDES - cerca de cem alunos (divididos em turmas menores), juntamente com os professores envolvidos no projeto, além de contribuir com o preparo do planejamento e material didático para as aulas, junto às professoras responsáveis. A etapa de planejamento das atividades iniciará em março de 2024 e as aulas na instituição parceira (IDES) iniciarão em abril de 2024 e serão realizadas até final de novembro de 2024.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
2.2. A vigência da bolsa é de 01/03/2024 a 31/12/2024.
2.3. O valor mensal total da bolsa é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:
3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes
Indígenas e Quilombolas – PAIQ.Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14.02.2024 até 22.02.2024, até às 23:00 horas e 59 minutos, por meio do e-mail corseuil.reich@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:
I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);
II - Histórico escolar atualizado;
III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br/).
V. Envio do questionário em anexo preenchido.
4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site do DLLE no dia 23.02.2024 e os candidatos serão informados via e-mail até o dia 24.02.2024 .

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala 123, CCE prédio B, nos seguintes dias e horários 26.02.2024 (período das 10:00 às 12:00, conforme agendado por e-mail).
6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação do CV do candidato e prova oral, que será realizada para aferir:
a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.
§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
Anelise Reich Corseuil
Data: 13/02/2024 16:17:18-0300
CPF: ***.565.900-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
ICP-Edu

Anelise R. Corseuil
Servidor(a) – Siape xxxx
(Original firmado)

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO:

_____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO:

_____(1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.:

(___)_____

LINK Currículo Lattes:

_____

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/_____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

Questionário:

1- Você tem alguma experiência lecionando inglês? Em caso afirmativo, descreva o contexto da experiência (escola de inglês, aulas particulares, PIBID, faixa etária dos/as alunos/as, etc) e por quanto tempo:

2- Você já teve alguma experiência trabalhando com educação infantil ou com crianças nos anos iniciais (em creches, berçários, NDI, projetos de extensão, etc)? Em caso afirmativo, descreva o contexto e por quanto tempo.

3- Você já teve oportunidade de trabalhar com desenvolvimento de materiais didáticos, canvas, por exemplo?

4- Liste alguns programas de computador ou ferramentas tecnológicas que você sabe usar que podem ajudar na preparação de aulas:

5- Considerando que você estará concorrendo a uma bolsa de 20h semanais, como você pretende organizar sua carga horária para participar neste projeto? Sinalize sua disponibilidade (estimativa) para o projeto considerando os dias e turnos (matutino/vespertino/noturno) da semana.